

Tipificação resumida: Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista			Cód. Enquadramento: 601-74
Amparo legal: Art. 206, III			
Tipificação do enquadramento: Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados			
Natureza: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Movimento de retorno passando por cima de canteiro de divisão de pista rolamento, mesmo que fictício	Qualquer movimento que não seja o de retorno, utilizar enquadramento específico: art 193	<p>CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).</p> <p>Art.39. Nas via urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, de veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas.</p> <p>RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.</p>	